



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Processo nº 2023/115905

Concorrência nº 001/2023

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Plínio Cavalcanti CIA Ltda., interessada na participação na Concorrência n.º 001/2023, informamos o que segue:

Pergunta 1: “Com relação a proposta de preços, no item 9, alínea a1, que menciona o desconto sobre a tabela SINAPI ou aquela que a substituir, nas medições, qual será a data base da tabela de referência para precificar os serviços, já que a licitação ocorrerá em 11/23?”

Resposta: CONFORME CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO DO PROJETO BÁSICO, O MÊS DE REFERÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DAS TABELAS SINAPI/ORSE É O DA PROPOSTA, OU SEJA, DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO DIA DA LICITAÇÃO. QUALQUER ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA APÓS O 12º MÊS DESTA DATA, JÁ UTILIZARÁ A TABELA ATUALIZADA PARA CONFECÇÃO DAS PLANILHAS.

Pergunta 2: “A data base estipulada será utilizada durante o prazo da obra , ou seja, nos 12 meses?”

Resposta: SIM, ENTENDIMENTO CORRETO.

Pergunta 3: “Caso prorrogue o prazo da obra , haverá o reajuste dos preços, a data base da tabela de referência seria o cálculo pra frente dos 12 meses: Ou seja, se utilizar a data base 11/23 durante o prazo da obra, após os 12 meses, passaria a utilizar 11/24? Está correto nosso entendimento? ”

Resposta: SIM, ENTENDIMENTO CORRETO.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão de Obras
Tribunal de Justiça de Alagoas